

## **EDITAL N.31/VR-SMO/PROACAD/2012**

**Dispõe sobre o período e os procedimentos a serem adotados no processo de matrícula nos cursos de graduação da Unoesc- Campus de São Miguel do Oeste para o primeiro semestre de 2013.**

O Professor Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus da Unoesc, e a Professora Marilene Stertz, Pró-reitora Acadêmica, **fazem** saber por meio do presente Edital o período e os procedimentos para a renovação de matrícula em cursos de graduação da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, **para o primeiro** semestre letivo de 2013.

### **1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1. 1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 17 de dezembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, com boleto pagável até 15/01/2013, via internet, pelo site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no portal de ensino, para os seguintes cursos:

- Administração
- Agronomia
- Arquitetura e Urbanismo
- Artes Visuais
- Artes Visuais (Parfor)
- Biomedicina
- Ciências Biológicas
- Ciências Contábeis
- Ciência da Computação
- Ciências da Religião (Parfor)
- Comunicação Social – Jornalismo
- Comunicação Social – Publicidade e Propaganda
- Design
- Direito
- Educação Física
- Educação Especial (Parfor)
- Enfermagem
- Engenharia Civil
- Engenharia de Alimentos
- Farmácia
- Pedagogia
- Psicologia
- Serviço Social
- Sistemas de Informação
- Sociologia (Parfor)

- 1.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados, multiplicado pelo valor do crédito do curso do aluno, conforme Portaria Nº 101/VR-SMO/2012.
- 1.3 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.
- 1.4 O pagamento do boleto bancário impresso na realização da renovação da matrícula pela internet é necessário para efetivação da matrícula para 2013/01, o que ocorrerá 24 horas após a sua quitação na rede bancária.
- 1.5 As demais determinações das matrículas segue a Portaria Nº 165/UNOESC-R/2012, que dispõe sobre: **“os procedimentos a serem adotados no processo de rematricula nos cursos de graduação presenciais da Unoesc para o primeiro semestre de 2013”**.
- 1.6. A renovação da matrícula para 2013/1 é de inteira responsabilidade do aluno.

**PUBLIQUE-SE.**

São Miguel do Oeste(SC), 05 de dezembro de 2012.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,  
Pró-reitora Acadêmica.